



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023
PROCESSO Nº 3883/2022

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE IÚNA - ES**, através da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/nº, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES e pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, considerando o resultado da licitação nº 025/2023, na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 3883/2022, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual **AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS PARA ATENDIMENTO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial nº 025/2023, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: **REDALMUS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.347.244/0001-00, com sede na Avenida Paulino Muller, nº 430, Loja 01, bairro Ilha de Santa Maria, Vitória/ES, cep: 29.051-030, telefone: (27)3223-7770 e (27)99972-1289, endereço eletrônico: redalmus001@gmail.com, contato@redalmus.com.br, neste ato representada por **GABRIELE MEDEIROS CRUZ LIBÓRIO**, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº 172.893.877-59 e RG nº 3.320.445 SPTC/ES, residente na Avenida Estudante José Júlio de Souza, nº 970, aptº 502, bairro Itapuã, Vila Velha/ES, cep: 29.101-830.



2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Relação dos licitantes que após o encerramento da fase competitiva, manifestaram “aceite” aos preços e condições registradas pelo licitante vencedor, conforme ata de realização do pregão.

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE/ADESÃO:

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

3.3. É permitido aos órgãos ou entidades de outros municípios a adesão a Ata de Registro de Preços registrada por este órgão gestor, para fornecimento de bens e contratação de serviços.

3.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA:

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO:

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato/ata;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES:

Compete ao Órgão Gerenciador:

6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.

6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.



- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes;


07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS:

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega/execução e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
- 7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Dilma Amorim de Freitas, matrícula nº 700005, e Marília Machado Silva, matrícula nº 303818, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 25 de julho de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
Romário Batista Vieira - Prefeito


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde

JACKSON MEDEIROS
CRUZ
SILVA:09889902702

Assinado de forma digital por
JACKSON MEDEIROS CRUZ
SILVA:09889902702
Dados: 2023.07.28 10:52:21 -03'00'

REDALMUS COMERCIAL LTDA

Gabriele Medeiros Cruz Libório / ou procurador legalmente habilitado



ANEXO 01

CADASTRO DE RESERVA	
Lote 40	1º - PHARMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000089/2023 - SEQUÊNCIA Nº000000998

Origem	Pregão Presencial Nº 000025/2023		Processo	003883/2022			
Contrato	Termo Nº 000089/2023						
Empresa	REDALMUS COMERCIAL LTDA						
CNPJ	CNPJ: 27.347.244/0001-00						
Endereço	AVENIDA PAULINO MULLER, 430 - ILHA DE SANTA MARIA - VITÓRIA - ES - CEP: 29051030						
Secretaria	00005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Local	00475 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
144	003	ADIPOMETRO CORPO EM ALUMINIO com revestimento pintura epóxi preta, cabo e protetores em nylon, ponteiros fixas em nylon e molas de aço zincado. régua com marcações em milímetros, possui abertura de 75 mm, e molas com pressão de 10 g/mm². especificações: sensibilidade: 1 mm amplitude leitura: 75 mm pressão das molas: 10 g/mm² ± 0,2 g/mm² dimensões: 286 mm x 185 mm peso aproximado:180g base: alumínio com revestimento pintura epóxi preta. embalagem: maleta de transporte	AVANUTRI / AVANUTRI/ KM	UN	3,00	970,0000	2.910,00
016	022	ALMOTOLIA COR AMBAR 250 ML descrição: - confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo, bico reto, capacidade 250 ml. o produto deverá conter registro na anvisa.	J.PROLAB / J.PROLAB	UN	25,00	3,8000	95,00
017	023	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250 ML descrição: - confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo, bico reto, capacidade 250 ml. o produto deverá conter registro na anvisa.	J.PROLAB / J.PROLAB	UN	25,00	3,8000	95,00
074	079	GEL ECG/FISIOTERAPIA MEIO CONTATO ELETRODOS gel, composição a base de água, ph neutro. frasco de 1 litro.	MULTIGEL / MULTIGEL	L	300,00	6,8500	2.055,00
050	083	HIDROGEL SEM ALGINATO descrição - gel transparente, estéril, armazenado em tubo com 8 a 15 gramas, embalagem individual contendo bula, dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro na anvisa, validade mínima de 12 meses a partir da emissão da nota fiscal de entrega. o produto deverá conter registro na anvisa.	COLOPLAS T / COLOPLAS T	UN	100,00	18,5000	1.850,00
054	086	KIT ESTESIOMETRO PARA TESTE DE SENSIBILIDADE kit estesiômetro para teste de sensibilidade composto por um conjunto de 07 (sete) monofilamentos de nylon, de comprimentos iguais, cores e dia-metros diferentes, que exercel forças de 0,5g a 300g quando aplicados sobre a pele. verde: 0,05g, azul: 0,2g, violeta: 2,0g, vermelho 4g, laranja: 1 0,0g, rosa:300g. registro na anvisa.	SORRI BAURU / SORRI BAURU	KIT	20,00	247,0000	4.940,00
060	096	LAMINA PARA CROPOSCOPIA para leitura manual, fosca lapidada; medidas: 2,6 x 7,6cm; espessura: 1,0 a 1,2mm, embalagem caixa com 50 unidades. o produto deverá conter registro na anvisa.	VISION GLASS / VISION GLASS	CX	50,00	8,1000	405,00
080	111	MANGUEIRA DE LATEX diametro externo 18,5mm, diametro interno 12mm, espessura 3,25mm. embalagem com 5 metros.	PERFITECNC A / PERFITECNC A	UN	2,00	142,0000	284,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

085	119	PLACA DE GELO REUTILIZAVEL ARTIFICIAL 200 ML embalagem de polietileno rígido resistente, reutilizável, composto por gel atóxico, são congelados em freezer e usados para transporte de vacinas e remédios, produtos perecíveis, bebidas e alimentos que necessitam de refrigeração. características: tamanho: 10 x 05 x 2 cm forma: quadrada fornecimento: unidade	TERVAC / TERVAC	UN	100,00	5,2000	520,00
088	122	PLACA HIDROCOLOIDE 20 X 20 CM curativo hidrocolóide estéril composto de carboximetilcelulose e alginato de cálcio, membrana inteligente de permeabilidade seletiva e grade demarcadora da ferida, sistema de aplicação sem toque e sinal de troca. tamanho 20x20 cm. embalagem unitária, estéril. embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização que garanta esterilidade do produto e permita abertura asséptica, trazendo externamente dados de identificação do produto, marca do fabricante, procedência, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde. o produto deverá conter registro na anvisa.	COLOPLAS T / COLOPLAS T	UN	10,00	29,0000	290,00
090	124	PLACA HIDROCOLOIDE 15X15 CM descrição: - curativo hidrocolóide estéril, composto de carboximetilcelulose e alginato de cálcio, membrana inteligente de permeabilidade seletiva e grade demarcadora da ferida, sistema de aplicação sem toque e sinal de troca. tamanho 15x15 cm. embalagem unitária, estéril. embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização que garanta esterilidade do produto e permita abertura asséptica, trazendo externamente dados de identificação do produto, marca do fabricante, procedência, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde. o produto deverá conter registro na anvisa.	COLOPLAS T / COLOPLAS T	UN	50,00	16,5000	825,00
121	166	TALA METALICA 12X180MM descrição: confeccionada em alumínio com pontas arredondadas e espuma de densidade 23/cm ³ . tamanho 12x180mm embalagem pacote com 12 unidades. o produto deverá conter registro na anvisa.	MSO / MSO	PC	150,00	13,5000	2.025,00
125	172	TESTE DENGUE NS1 determinação qualitativa de antígeno ns1 para vírus da dengue. método: imunocromatografia características tipos de amostras: soro, plasma e sangue total tempo de reação: 15 minutos sensibilidade clínica: 94,39% especificidade 99% reagente 1 - cassete - 20 unidades metodologia: imunocromatografia o kit dengue ns1 é um teste imunocromatográfico para a detecção do antígeno ns1 do vírus da dengue. o kit possui uma linha teste "t" com anticorpos anti-ns1 imobilizados e uma linha controle "c" com anticorpos anti-cabra. quando uma amostra é adicionada, ela interage com anticorpos anti-ns1 número 1 (r1) cassete – cada sachê contém: a) 01 cassete plástico, b) 01 sachê de sílica. materiais necessários: pipeta plástica descartável e lanceta. registro na anvisa e validade estendida.	GT GROUP / GT GROUP	KIT	300,00	13,0000	3.900,00
126	173	TESTE RÁPIDO IGM IGG DENGUE teste rápido, imunocromatográfico, em cassete, para determinação qualitativa, detecção e diferenciação simultânea de anticorpos igm e igg anti-dengue vírus, sensibilidade do teste igg: 95,75% e igm 99,9%; teste rápido para a detecção qualitativa de anticorpos (igg e igm) para o vírus da dengue no sangue total, soro ou plasma, detecta separadamente anticorpos das classes igm e igg	GT GROUP / GT GROUP	KIT	500,00	12,5000	6.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

	para o vírus da dengue; o kit contém anticorpos de cabra anti-igg humano na linha teste para igg, e anticorpos de cabra anti-igm humano na linha de teste para igm. materiais inclusos: recipiente de coleta de amostra micropipeta e lancetas. registro na anvisa					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:						26.444,000
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:						26.444,000
REDALMUS COMERCIAL LTDA:						26.444,000

- XI-Vereador Manoel Messias Caliman:
 a) Claudineia Adalberto Mendes Transpadini;
 b) Amada Mariana Costa de Melo Conceição; e
 c) Nilson de Oliveira Junior.
 XII-Vereadora Pâmela Gonçalves Maia:
 a) Valtair Maia;
 b) Emiliana Ribeiro Silva; e
 c) Luiz Ferreira Filho.
 XIII-Vereador Ronald Passos Pereira:
 a) Alexandre Ofranti Ramalho;
 b) Thiago da Silva Joselli; e
 c) Jeferson Rodrigues da Silva.
 XIV-Vereadora Therezinha Vergna Vieira:
 a) Leonir Burini;
 b) Luciana Romana da Silva Abreu; e
 c) Silvana Paula Soeiro de Castro Perini.
 XV-Vereador Tobias Santos Cometti:
 a) Helio Deivid Amorim Maldonado;
 b) José Carlos Lucas Brum; e
 c) Leandro Gonçalves Mafalda.
 XVI-Vereador Urbano Emilio Santos Davila:
 a) Júlio César Durão de Almeida;
 b) Leandro de Souza; e
 c) Gileno Gil Leite de Andrade.
 XVII-Vereador Wellington Vizentini:
 a) Wellington Silva de Oliveira Junior;
 b) Carlos Rogério Rossi; e
 c) Taciano Ramsés Barbosa Grampinha.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três.

Wellington Vicentini
Presidente

Protocolo 1137518

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Iúna

EXTRATO

ARP nº 74/2023
 Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
 Processo Nº 3882/2022
 Pregão Presencial Nº 032/2023
 Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos diversos para atendimento dos setores da Secretaria Municipal de Saúde.
 Empresa: Fenixmed Comercial Ltda
 CNPJ nº 14.595.915/0001-00
 Valor global: R\$735,00
 Vigência: Doze meses a partir da publicação
 ID CidadES: 2023.037E0500001.02.0004
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
 Prefeito
 Durval D S Junior
 Secretário de Saúde

Protocolo 1137695

EXTRATO

ARP nº 83/2023
 Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
 Processo Nº 3883/2022
 Pregão Presencial Nº 025/2023
 Objeto: Aquisição de insumos e materiais para atendimento dos setores da Secretaria Municipal De Saúde.
 Empresa: Fox Brasil Comércio de Material Hospitalar Eireli
 CNPJ nº 07.377.489/0001-64
 Valor global: R\$160.869,50
 Vigência: Doze meses a partir da publicação
 ID CidadES: 2023.037E0500001.02.0002

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
 Prefeito

Durval D S Junior
 Secretário de Saúde

Protocolo 1137698

EXTRATO

ARP nº 88/2023
 Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
 Processo Nº 3883/2022
 Pregão Presencial Nº 025/2023
 Objeto: Aquisição de insumos e materiais para atendimento dos setores da Secretaria Municipal De Saúde.
 Empresa: Prime Material Médico Hospitalar Ltda
 CNPJ nº 12.082.502/0001-98
 Valor global: R\$44.032,42
 Vigência: Doze meses a partir da publicação
 ID CidadES: 2023.037E0500001.02.0002

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
 Prefeito

Durval D S Junior
 Secretário de Saúde

Protocolo 1137700

EXTRATO

ARP nº 89/2023
 Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
 Processo Nº 3883/2022
 Pregão Presencial Nº 025/2023
 Objeto: Aquisição de insumos e materiais para atendimento dos setores da Secretaria Municipal De Saúde.
 Empresa: Redalmus Comercial Ltda
 CNPJ nº 27.347.244/0001-00
 Valor global: R\$26.444,00
 Vigência: Doze meses a partir da publicação

Vitória (ES), segunda-feira, 31 de Julho de 2023.

ID CidadES: 2023.037E0500001.02.0002

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 1137702

EXTRATO

ARP nº 72/2023
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 3882/2022
Pregão Presencial Nº 032/2023
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos diversos para atendimento dos setores da Secretaria Municipal de Saúde.
Empresa: Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli
CNPJ nº 33.068.320/0001-32
Valor global: R\$56.806,00
Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CidadES: 2023.037E0500001.02.0004

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 1138046

Fundo Municipal de Educação de Vila Valério

A Prefeitura municipal de Vila Valério/ES, através do Fundo Municipal de Educação, celebrou o seguinte Termo Contratual:

Contrato N.º 066-ADM/2023

Contratado: IMPERIAL ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Reforma e Ampliação da Escola "EMEI" NORBERTO MARCELO CHAGAS", situada no Distrito de Jurama, zona rural do Município de Vila Valério/ES

Valor: 370.743,53 (Trezentos e setenta mil seetecentos e qarenta e três reais e cinquenta e três centavos)

Vigência: 180 (Cento e oitenta) dias

Rubrica: 400100.1236518551.044 **Amparo**

Legal: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022 - PROCESSO Nº 2765/2022

Vila Valério, em 28 de julho de 2023

DULCINEA ZORZANELLI BRUMATI
Gestora do FME

Protocolo 1137413

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Linhares

RESULTADO DE CONTRATAÇÃO

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares ES através de sua Pregoeira, torna público o resultado da CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO no processo de nº 392/2023, sendo a empresa vencedora: GRÁFICA BORGES CNPJ 29.313.568/0001-44 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Cód. CidadES Contratações:2023.042E0800001.09.0030

Linhares, 28 de julho de 2023

Marcela de Sousa dos Santos

Agente de Contratação

Protocolo 1138142

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

RESULTADOS EXAMES MÉDICOS - EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007/2019 - CONCURSO PÚBLICO CODEG 01/2019

O DIRETOR PRESIDENTE da CODEG - CIA de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Edital de Concurso Público nº 001/2019, torna público que foram concluídos os exames médicos da 2º fase do concurso e seus resultados após o julgamento médico:

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
BALANCEIRO	5º	0025310	LIVIA COSTA PINHEIRO DOS SANTOS	APTO

Guarapari (ES), 27 de julho de 2023

GABRIEL ARAÚJO COSTA

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1137281

ATO DE NOMEAÇÃO CARGO EM PROVIMENTO EFETIVO Nº 10 / 2023

Nomear os servidores, aprovados no Concurso Público Edital 001/2019, para ocupar o cargo em provimento efetivo de BALANCEIRO com carga horária semanal de 40 (QUARENTA) horas, conforme quadro abaixo:

Cargo	Nome	Processo
BALANCEIRO	LIVIA COSTA PINHEIRO DOS SANTOS	301141/2023

GABRIEL ARAÚJO COSTA

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1137285